



36390833



08012.000155/2024-02



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Coordenação de Formalização da SENACON
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Secretaria Nacional do Consumidor

RETIFICAÇÃO

Trata-se de retificação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 955920/2024 (SEI nº 36348795), publicado em 23 de julho de 2026, em razão da identificação de erro material em seu preâmbulo.

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 955920/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS E A **ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ/CE**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 955920/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS E A **ASSOCIAÇÃO DE REDUÇÃO DE DANOS DO ACRE – AREDACRE/AC**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do referido Termo Aditivo.

Armênio Bello Schmidt

Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 23/07/2026, às 14:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36390833** e o código CRC **DA6A42C2**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.